



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 20 de maio de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 82/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2021

Autoria: Ivanildo de Almeida Silva

Ementa: ALTERA A LEI Nº 848/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada Tacitamente pelo Executivo Municipal, e Promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante em 29 de setembro de 2022, sob o nº 1.506/2022, onde encaminhado à Assessoria Legislativa para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003700360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003700360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 20/05/2024 16:56

Checksum: **0A86CF9E245CA23C1C91FB952D092F73E11BECB6404C493F002FFEFBB4D46F16**

